



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo da Saúde do Município de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE** resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.02.11.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo.

EMPRESA: URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.525.971/0001-13, com sede à Rua Senhora das Graças nº 810, Palmeira - Lavras da Mangabeira/CE.

- Fundo da Saúde Valor Global de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)

Antonina do Norte/CE, 10 de Março de 2021

Cicero Leodesom Oliveira da Silva
Cicero Leodesom Oliveira da Silva

Ordenador de Despesas do Fundo da Saúde do Município